



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 010

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	15

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.036020/2019-46**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 281/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção de 24 (vinte e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de ICÓ/CE, no âmbito do PROARTE, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, mat. SIAPE nº 3340159. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5539-5.
Fiscal Técnico	Comissão de Fiscalização Técnica: Presidente: WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5553-0. Membro: EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 55911-0; Membro: MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, Analista de Infraestrutura de Transportes Matrícula DNIT nº 4219-6.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9. Substituto: TATIANA LIPPI, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3101-1.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições**- Gestor do Contrato:**

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e
- i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

- a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;
- d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5228, de 18 de setembro de 2023 (15721007), publicada no Boletim Administrativo nº 180, de 20 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**Auxílio-Natalidade/2024**

Em, 10/01/2024

ALEX DE JESUS ROCHA, matr DNIT nº 5545, Dependente: [REDACTED]

[REDACTED]. Processo nº 50611.000167/2024-36.

Assistência pré-Escola**ALEX DE JESUS ROCHA**, matr DNIT nº 5545, Dependente: [REDACTED]

[REDACTED]. Processo nº 50611.000167/2024-36.

Pagamento de Substituição

CELMIS LENIZE MONTEIRO, matrícula DNIT nº 1964, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FCE-1.05, no período: de 08/01 a 10/01/2024, por motivo de Férias do titular. Processo nº 50611.601729/2017-34

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 180, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002080/2023-42**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA SUZANO S.A.**, CNPJ: 16.404.287/0896-28, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de travessia de rede de energia elétrica na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 231,140. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: ENTR MS-338 (P/ Santa Rita do Pardo) – Entr. MS-340 (Ribas do Rio Pardo), PNV/SNV 262BMS1320, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000534/2023-41**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, CNPJ sob o nº 03.982.931/0001-20, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de rede de água potável na faixa de domínio da rodovia federal BR-463/MS, entre o km 101,049 ao km 101,167, lado esquerdo; do km 101,167 ao km 108,528, lado direito e travessia subterrânea no km 101,167. Trecho: Entr. BR-163 (Dourados (P/ Caarapó)) – Entr. MS-380(B) (Front. Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); subtrecho: Entr. MS-280 (P/ Lagoa Borevi) – Início Duplicação (Bodoquena), PNV/SNV: 463BMS0150/463MS0170, Coordenadas UTM 21k 641305.295 E e 7497856.951 N, município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

Alteração de Férias

Em, 08/01/2024

FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA, matr. DNIT 4054-1, nos períodos de 29/01/2024 a 02/02/2024 para 29/01/2024 a 06/02/2024 e 11/03/2024 a 23/03/2024 para 11/03/2024 a 19/03/2024. Processo nº 50619.001524/2018-65.

RICARDO DE MELLO SCALIANTE, matr. DNIT 4990-5, nos períodos de 22/01/2024 a 26/01/2024 para 29/01/2024 a 29/01/2024; 15/07/2024 a 19/07/2024 para 15/04/2024 a 26/04/2024 e 04/12/2024 a 23/12/2024 para 04/12/2024 a 20/12/2024. Processo nº 50619.001657/2020-56

Ausência por Motivo de Doação de Sangue

Em,05/01/2024

LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE, matr. DNIT nº 4684-1, data: 28/12/2023.
Processo nº 50619.000037/2024-23

RICARDO DE MELLO SCALIANTE, matr. DNIT nº 4990-5, data: 05/01/2024.
Processo nº 50619.001453/2018-09

Pagamento de Substituição

Em,05/01/2024

FELIPE ANGELO IANCZYK, matr. DNIT nº 5563-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária da SRE-MS/DNIT, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, por motivo do titular estar substituindo outro cargo. Processo nº50619.000440/2022-91.

JOSÉ CLAUDIO VILELA, matr. DNIT nº 352-2, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Coxim/MS, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50619.000091/2022-15.

MOACIR FRANCELINO DA SILVA, matr. DNIT nº 874-5, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, nos períodos de 11/12/2023 a 11/12/2023 e 02/01/2024 a 05/01/2024 ambos por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001568/2023-52.

PATRÍCIA MATOS DA SILVA, matrícula DNIT nº4995-6, substituiu o Chefe de Serviço de Construção Aquaviária, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50619.000060/2021-75.

RAFAEL DOS SANTOS FARIAS, matrícula DNIT nº 4991-3, substituiu a Coordenação de Engenharia Aquaviária, nos períodos de 01/12/2023 a 17/12/2023 e 25/12/2023 a 31/01/2024, ambos por motivo de cargo vago. Processo nº 50619.001646/2020-76.

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA, matr. DNIT nº 3696-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, no período de 05/12/2023 a 15/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001402/2019-50.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003591/2023-61**.

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 60, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 004, de 05/01/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00765/2023, firmado com a empresa **RP Locações e Prestação de Serviços Portuários LTDA.**, segundo o **Processo nº 50600.036893/2023-35**, cujo objeto é a Execução de Serviços Emergenciais de Dragagem para obter Profundidade Necessária para o Canal de Travessia Situado na Hidrovia do Rio Tapajós, na Travessia da BR-230 no Município de Itaituba/PA, ligando os Portos da cidade de Itaituba/PA a Area Portuária de Miritituba (Santarém/PA).

Fiscal Técnico	Titular , o servidor YGOR ALMEIDA NETTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5370-8
	Substituto , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
	Substituto , o servidor YGOR ALMEIDA NETTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5370-8

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD Nº 39, DE 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, ainda, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT Nº 931 DE 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50602.002768/2020-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 539/2023, celebrado com a **Empresa PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de **decoração e buffet** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender demandas na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

Gestor	Servidor: DIEGO BENITAH BATISTA, Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 3341001. Substituto: DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 1554717.
Fiscal Técnico	Titular: SILVANE DE ARAÚJO MAC CULLOCH, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1063459. Substituto: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES ALMEIDA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2063290.
Fiscal Administrativo	Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES ALMEIDA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2063290. Substituto: SILVANE DE ARAÚJO MAC CULLOCH, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1063459.

Art. 2º INFORMAR que os servidores nos autos designados não terão dedicação exclusiva a essa função, conforme determinação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data do vencimento de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Pagamento de Substituição

DIEGO BRUNO ALVES ROGEL, matrícula Siape nº 2234584, substituiu cargo de Chefe do Núcleo de comunicação Social do DNIT/PR, no período de 31/12/2023 a 10/01/2024 (11 dias), por motivo de Férias do Titular da Função. Processo nº 50609.004734/2018-24.

GERALDO JOSÉ SIGWALT RAMIRES, matrícula Siape nº 1549501, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos do DNIT/PR, código FCE-1.05, no período de 02/11/2023 a 01/12/2023 e 08/01/2024, por motivo de Férias do Titular. Processo nº 50609.601338/2017-69.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 183, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001789/2023-71**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 645/2023, firmado com a empresa **ASTA MOBILI MOVEIS LTDA**, cujo objeto é aquisição de mobiliários em geral, para atualização e modernização do Gabinete da SR DNIT RO.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 167, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.009116/2020-75**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 724/2023, firmado com o **CONSÓRCIO SCHOROEDER-SULCATARINENSE CREMA BR-470**, segundo o **Processo nº 50600.009116/2020-75**, cujo objeto é: Execução de serviços do projeto constante do programa CREMA na Rodovia: BR-470, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência (15398192) e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor CRISTIANO ZULIANELLO DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5547, RNP nº 2512865312
	Substituto , o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA , matrícula do DNIT nº 340-9, Engenheiro, RNP nº 2501435338
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
	Substituto , ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendência Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS**, Analista Administrativo Contador, matrícula DNIT nº 5084-9 e **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo-Administrador, matrícula DNIT nº 5173-0, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento

de Riscos e Termo de Referência; cujo objetivo é a contratação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 60 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>